



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
Rua Vereador Ramos, 746 - Centro
CNPJ: 06.554.174/0001-82
CEP: 64.180-000 – Esperantina - PIAUI

PORTARIA N.º 129 , DE 17.10.2024.

***“DISPÕE SOBRE RETORNO DE LICENÇA
PARA TRATAR DE INTERESSES
PARTICULARES DO(A) SERVIDOR(A)
VALÉRIA DIONÍSIA AMORIM, E DÁ
OUTRAS PREVIDÊNCIAS.”***

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINA-PI**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do que prevê a Lei Orgânica do Município de Esperantina-Pi;

RESOLVE

Art. 1º - **RETORNO DA LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES** a partir do dia **09/09/2024** do(a) servidor(a) público(a) municipal efetivo(a) **VALERIA DIONISIA AMORIM**, brasileiro(a), Secretario(a) de escola, Matrícula nº 113179, portador(a) da **CI/RG nº 3189271 SSP-PI**, **CPF nº 054.917.323-46**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, para exercer suas funções com carga horária de 30 horas semanais, lotada na Escola Municipal Cristo Redentor do Município de Esperantina-Pi.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Esperantina-PI, 17 de Outubro de 2024.



IVANÁRIA DO NASCIMENTO ALVES SAMPAIO
Prefeita Municipal



JOSÉ ANGELO RAMOS CARVALHO
Secretário Municipal de Administração